



ATA DA 657ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 29/08/2019 às 09h00 e 30/08/2019 às 09h00.

LOCAL: Auditório da Administração do Porto de Maceió-AL.

QUORUM: Presidente do Conselho: Fabio Lavor Teixeira. **Conselheiros:** Euclides Bandeira de Souza Neto; Valéria Grilanda Rodrigues Paiva; Renata Rodrigues Fortes; Airton Paulo Torres; e Paulo Machado da Fonseca Júnior.

Participação: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Danielli Fernandes Trindade, Gerente Administrativa; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Jorge Silvio Luengo Galvão, Administrador do Porto de Maceió.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Fábio Lavor Teixeira, apresentou ao colegiado a carta de renúncia do representante do Ministério da Economia, Sr. Daniel Faria de Paiva, encaminhada via e-mail no dia 12/08/2019. O CONSAD externou seus agradecimentos ao Sr. Daniel Faria, ressaltando o apoio e a competência que sempre dedicou aos serviços prestados à CODERN, durante todo o período em que permaneceu como Conselheiro de Administração da Companhia.

1.1.1. Tendo em vista a vacância da função de Conselheiro de Administração, o CONSAD, nos termos do Artigo 49 do Estatuto Social da CODERN, considerando indicação do Ministério da Economia, por meio do Ofício nº 552/2019/SEST-CONSELHOS-ME, encaminhada pelo Ofício nº 1274/2019/ASSAD/GM, elegeu a Sra. Renata Rodrigues Fortes, brasileira, solteira, Administradora, CPF 026.133.316-07, RG M6900551 SSP/MG, residente na Rua Professor Gastão Strang, nº 25, Chácara Pouso Alegre, CEP 04.722-070, São Paulo/SP, como representante do Ministério da Economia no Conselho de Administração da CODERN, para completar o prazo de gestão do conselheiro anterior, nos termos do artigo 48 do Estatuto Social, com eleição a ser ratificada em Assembleia Geral.

1.2. Tomou posse, nesta data, como membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, representante do Ministério da Economia, a Sra. Renata Rodrigues Fortes. Na ocasião, a conselheira empossada assinou o Termo de Posse e a Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados desta Companhia. A conselheira apresentou a Declaração de Imposto de Renda, juntamente com Recibo de entrega, os quais serão arquivados na Gerência Administrativa da CODERN.

2. ITENS CONSIGNADOS EM ATAS ANTERIORES

2.1. Plano de Ação Emergencial para saneamento das contas da CODERN/APMC (Reprovação das contas 2017):

2.1.1. Inexistência de controle patrimonial que possa respaldar os saldos apresentados no ativo imobilizado: O CONSAD continua acompanhando a questão.

2.1.2. Impossibilidade de se determinar os ajustes em relação aos estoques registrados ou não registrados: O CONSAD continua acompanhando a questão.

2.1.3. Falta de registro da atualização monetária dos valores em aberto referente aos parcelamentos com o PORTUS.

2.1.4. Falta de conciliação com a contabilidade dos depósitos e bloqueios judiciais constituídos em exercícios anteriores referente à CODERN e à APMC.

2.1.5. Valores registrados em impostos a recuperar sem evidências suficientes sobre a recuperabilidade dos referidos saldos.

2.1.6. Falta de contabilização de multas, juros e encargos legais.

2.1.7. Registro de créditos a receber de Portos Conveniados sem expectativa de recuperabilidade.

2.1.8. Inexistência de controles que respaldem o saldo do faturamento de receitas patrimoniais da APMC.

Em relação aos itens supracitados, o CONSAD solicita atualização do COAUD na próxima reunião.

2.2. Carta Anual 2019. O CONSAD aguarda as demonstrações financeiras juntamente com o relatório anual e seus respectivos resultados para que este Colegiado possa subscrever a Carta Anual de 2019. O CONSAD reitera que a DIREXE continue envidando esforços para concluir o encerramento das contas referente ao exercício de 2018.

2.3. Resoluções CGPAR. O Diretor-Presidente apresentou as atualizações quanto às Resoluções CGPAR. O CONSAD solicita que o COAUD acompanhe as atualizações desse tema e atualize o Conselho quando necessário.

2.4. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil: O Diretor-Presidente informou que a CODERN está trabalhando para ampliar pesquisa mercadológica de modo a aprimorar o processo licitatório.

2.5. Plano de Negócios 2019 e Planejamento Estratégico de longo prazo da APMC (2020 a 2024). O CONSAD registra que recebeu o Plano de Negócios da APMC 2019, como também a versão preliminar do Planejamento Estratégico de longo prazo (2020 a 2024), no prazo determinado, e solicita que esses documentos sejam remetidos ao Conselho por e-mail. O CONSAD analisará a documentação apresentada e deliberará na próxima reunião.

2.6. Píer de Granéis Líquidos do Porto de Maceió/AL: O Administrador da APMC informou as tratativas realizadas junto à Secretaria Nacional de Portos e Transportes

Aquaviários no tocante ao TGL. Relatou que o laudo técnico de empresa especializada para subsidiar a alta administração do porto na tomada de decisão foi protocolado junto ao Ministério da Infraestrutura no dia 21/08/2019, por meio do Ofício APMC nº 2010/2019, de 20/08/2019. O CONSAD solicita que esses documentos sejam remetidos ao Conselho por e-mail. Ato contínuo, o CONSAD delibera por dar conhecimento da gravidade da situação ao Ministro da Infraestrutura e ao Ministro da Economia, por meio de Ofício.

3. EXPEDIENTE

3.1. Relatório dos Auditores Independentes – 3º Trimestre de 2018 (Memorando GERFIN nº 087/2019). O CONSAD tomou conhecimento.

3.2. Relatório e Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN - 3º Trimestre. O CONSAD tomou conhecimento.

3.3. Relatório de atendimento às desconformidades no TERSAB (Memorando COORMA nº 096/2019). O CONSAD tomou conhecimento.

4. PROPOSTAS

4.1. Proposição DP nº 014/2019: O Diretor Presidente, nos termos do Art. 66, Inciso IX, do Estatuto Social vigente, apresentou ao CONSAD a Proposição DP nº 014/2019, submetendo Proposta de aumento do capital social e redução parcial do prejuízo acumulado da CODERN, referente aos recursos repassados nos exercícios de 2015 e 2016, em cumprimento à legislação vigente, de acordo com as disposições estatutárias e conforme orientações da PGFN. A referida proposta atende ao Ofício nº 157/2019/CAF/GABIM-SNTPA/SNTPA, nos termos da Nota Técnica nº 002/2019 da Gerência de Planejamento e Orçamento. O CONSAD entende que é uma adequação contábil e que o processo está devidamente instruído.

4.2. Proposição DP nº 015/2019: O Diretor Presidente apresentou ao CONSAD a Proposição DP nº 015/2019, que trata da proposta de Remuneração de Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN, para o período de abril de 2019 a março de 2020, nos termos da documentação anexa à referida Proposição, conforme Ofício Circular nº 109/2019/CGGOV-SEST-MP, de 27/02/2019, cujo reajuste incidirá somente sobre a parte variável da remuneração. O conselheiro Paulo Machado, representante dos empregados da Companhia, fez questão de registrar posicionamento contrário à proposta apresentada, sugerindo que o percentual fosse o mesmo concedido aos empregados, qual seja, 2,39%. Os demais conselheiros se manifestaram favoravelmente à proposta originalmente apresentada, nos termos da Proposição DP nº 015/2019.

4.3. Proposição DP nº 016/2019: O Diretor Presidente apresentou ao CONSAD a Proposição DP nº 016/2019, objetivando aprovação de minuta do Acordo Coletivo de Trabalho da CODERN para o biênio 2019/2021, com abrangência territorial em Natal-RN

e Areia Branca-RN, com vigência de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2021, nos termos da referida Proposição e seus anexos.

5. ORDEM DO DIA

5.1. Deliberação nº 022/2019: Manifestar-se favoravelmente à Proposta de aumento do capital social da CODERN, concomitantemente com a redução do capital social subscrito e integralizado, sem alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

5.2. Deliberação nº 023/2019: Manifestar-se favorável à proposta de remuneração dos Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria da CODERN, para o período de abril/2019 a março/2020, nos termos da Proposição DP nº 015/2019 e planilhas anexas.

5.3. Deliberação nº 024/2019: Aprovar a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho da CODERN para o biênio 2019/2021, com abrangência territorial em Natal-RN e Areia Branca-RN, com vigência de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2021. Remeter a documentação à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, mediante encaminhamento pelo Ministério da Infraestrutura, além de ser procedida, por fim, a homologação pela Secretaria de Trabalho, também do Ministério da Economia.

6. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

6.1. Acompanhamento do Relatório de Auditoria Independente pela GEAUDI – posição em 14/08/2019. O CONSAD tomou conhecimento.

6.2. Acompanhamento e planilha resumo dos Relatórios de Auditoria Interna emitidos em 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 – Posição em 14/08/2019. O CONSAD tomou conhecimento e solicita ser informado mensalmente sobre o andamento dos trabalhos.

6.3. Acompanhamento mensal dos processos em trâmite no TCU – posição em 14/08/2019. O CONSAD tomou conhecimento.

6.4. Acompanhamento CGU – Sistema Monitor – posição em 14/08/2019. O CONSAD tomou conhecimento.

6.5. Cartas GEAUDI nºs 019 e 020/2019: O CONSAD tomou conhecimento das minutas dos Planos de Providências da CODERN. O CONSAD analisará e se manifestará na próxima reunião.

7. DOCUMENTAÇÃO DE ROTINA PARA ANÁLISE

7.1. Atas CONFIS nº 551^a e 552^a. O CONSAD tomou conhecimento.

7.2. Atas COAUD nº 014^a, 015^a, 016^a e 017^a. O CONSAD tomou conhecimento. No tocante ao Plano de Trabalho do COAUD, o CONSAD solicita que seja remetido ao Conselho por e-mail.

7.3. Atas DIREXE nºs 1587^a, 1589^a, 1590^a, 1591^a e 1592^a. O CONSAD irá apreciar as atas da DIREXE na próxima reunião.

7.4. Relação de Contratos e Aditivos – Natal/Areia Branca: julho/19. O CONSAD tomou conhecimento.

7.5. Balancete: abril/19. O CONSAD tomou conhecimento.

7.6. Análise do Balancete: abril/19. O CONSAD tomou conhecimento.

7.7. Indicadores Econômicos: janeiro a março/19. O CONSAD tomou conhecimento.

7.8. Execução do PDG: julho/19. O CONSAD tomou conhecimento e continuará acompanhando a questão.

7.9. Execução do OI: julho/19. O CONSAD tomou conhecimento.

7.10. Fluxo de Caixa: julho/19. O CONSAD tomou conhecimento.

7.11. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria da CODERN – julho/19. O CONSAD tomou conhecimento.

7.12. Relatórios de atividades realizadas pela Coordenadoria de Riscos. O CONSAD tomou conhecimento.

8. INFORMES DO PORTO DE MACEIÓ

8.1. Posição do Endividamento - Acompanhamento mensal: junho/19. O CONSAD tomou conhecimento. O Diretor-Presidente da CODERN e o Administrador da APMC informaram que as reuniões para alinhar a questão dos rateios mensais já estão sendo conduzidas pelas equipes técnicas da Companhia.

8.2. Demonstrativo de Geração de Caixa (acompanhamento mensal: junho/19); Fluxo de caixa (julho/19); Boletim Estatístico e Avaliação Analítica (julho/19 e trimestral). O CONSAD tomou conhecimento.

8.3. Relação de Contratos e Aditivos: julho/19. O CONSAD tomou conhecimento.

8.4. Ofício APMC nº 191/2019 – Respostas ao CONSAD. O CONSAD tomou conhecimento.

9. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

9.1. O Presidente do CONSAD apresentou ao colegiado a carta de renúncia da senhora Soraia Augusta de Oliveira Pessoa, encaminhada via e-mail no dia 01/08/2019, que foi eleita na 655ª reunião ordinária do Conselho de Administração para ocupar o cargo vago do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN.

10. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

10.1. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN e APMC.

10.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2019:

MÊS	LOCAL	DATAS	DIA
Setembro	Natal-RN	19 e 20 (CONJUNTA)	Quinta e sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	28 e 29	Segunda e terça-feira
Novembro	A DEFINIR	25 e 26	Segunda e terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	16 e 17	Segunda e terça-feira



FABIO LAVOR TEIXEIRA
Presidente do Conselho



EUCLIDES BANDEIRA DE S. NETO
Conselheiro



VALÉRIA GRILANDA R. PAIVA
Conselheira



RENATA RODRIGUES FORTES
Conselheira



AIRTON PAULO TORRES
Conselheiro



PAULO MACHADO DA F. JÚNIOR
Conselheiro



Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados